



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, Bairro Asa Norte,  
Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: 20226866 www.capes.gov.br

**ESCLARECIMENTO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**

**(Processo Administrativo nº 23038.008357/2023-17)**

**1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Considerando que o Edital da Concorrência n. 90001/2025 determina, em seu item 1.6.2, que as licitantes devem apresentar três relatos que, no entanto, não se refiram a ações de comunicação solicitadas ou aprovadas pelo contratante; Considerando a resposta ao pedido de esclarecimento n. 1, que afirma que “Ao exigir relatos de clientes diferentes, o objetivo é demonstrar a versatilidade e a capacidade da licitante de adaptar e implementar soluções em diferentes contextos e com diferentes desafios de comunicação”.

Estamos entendendo que, por “clientes diferentes” entende-se clientes que não sejam o Contratante. Ou seja, a licitante pode apresentar, por exemplo, relatos de cases diferentes, de um mesmo cliente, mas que não seja a CAPES. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**RESPOSTA 1.**

Não. O interesse é ver soluções de diferentes clientes com diferentes objetivos para observar a versatilidade e capacidade da licitante de adaptar e implementar as soluções. Por tanto, os relatos, mesmo que sejam casos diferentes, não devem ser do mesmo cliente.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação